



Regulamento (síntese)

A atividade decorrerá de 26 de Julho a 1 de Agosto de 2016, no parque escutista de Lagos, concelho de Vila Franca do Campo. O período de atividade para os lobitos decorrerá entre 29 e 31 de Julho.

Esta destina-se aos associados que integram as I, II e III secções e a todos os caminheiros e dirigentes/instrutores no ativo.

Os bandos deverão ter entre 4 e 7 elementos e ser acompanhados por um dirigente/CIL.

As patrulhas/tripulações deverão ter entre 4 e 8 elementos e ser acompanhadas por um dirigente/CIL por expedição.

As equipas/equipagens deverão ter entre 4 e 8 elementos e ser acompanhadas de um dirigente investido por comunidade.

Os campos das I, II e da III secções serão divididos em subcampos separados.

Os dirigentes acompanhantes poderão ser mobilizados para os serviços ou atividades da respetiva secção de acordo com as necessidades em campo.

Todos os participantes devem estar a coberto do seguro escutista. A verificação da existência deste seguro é da inteira responsabilidade do correspondente Chefe de Agrupamento.

Todas as inscrições serão efetuadas na aplicação SII.E. Não esquecer afetar os elementos inscritos aos bandos, patrulhas e equipas.

Não serão aceites inscrições à margem do Agrupamento e/ou Junta de Núcleo.

O período de inscrição para as I, II e III secções decorrerá nas fases a seguir enumeradas: a primeira fase até 31 de Março (€ 15 no caso dos lobitos ou participações de fim-de-semana e € 50 nos restantes casos); a segunda fase decorre até 31 de Maio sendo a inscrição agravada em mais € 5; e a terceira fase começa a 31 de Maio e termina a 15 de Julho com o custo de inscrição agravado em mais € 10 em relação à inscrição inicial.



As inscrições de última hora, isto é, após 15 de Julho, se aceites, terão um agravamento de € 30 (trinta euros) sobre o valor

inicial.

Para os caminheiros e dirigentes a integrar os serviços o período de inscrição decorrerá numa única fase até 31 de Maio (€ 50). Após este período a inscrição será de € 55.

A organização, na apreciação das inscrições e distribuição para os serviços, poderá pedir parecer aos agrupamentos.

É sempre possível a substituição de um inscrito por outro no mesmo escalão desde que se encontre dentro das mesmas condições de participação e até ao dia 15 de Julho.

Havendo desistência não haverá direito à devolução do valor pago se aquela acontecer depois de 31 de Maio.

As inscrições efetuadas através da aplicação SII.E só serão consideradas válidas se acompanhadas pelo comprovativo de pagamento.

As refeições dos campos das II.ª e III.ª secções serão preparadas e cozinhadas em campo por cada patrulha/tripulação e/ou equipa/equipagem.

As refeições dos campos da I.ª secção e Serviços serão preparadas e cozinhadas pelo refeitório de campo.

As imagens reproduzidas neste boletim podem ter direitos de autor.

Nesta edição:

| | |
|---|---|
| Síntese do regulamento geral | 1 |
| Parque escutista de Lagos | 2 |
| Esclarecimentos breves sobre a atividade | 2 |
| Alteração às regras de pagamento da inscrição | 2 |

Pontos de interesse especiais:

- Regulamento (síntese)
- Esclarecimentos breves sobre a atividade
- Regras de pagamento da inscrição para elementos do mesmo agregado familiar

parque escutista de Lagos

Lagos, hoje conhecido pelo “campo dos escuteiros”, é um terreno constituído por cerca de 74 hectares.

Situado a Sul da encosta da Lagoa do Fogo, circundado a Poente pela Ribeira da Praia (“nascida” na Lagoa do Fogo) e a Nascente pelo caminho de acesso à propriedade da família de Teresa Gusmão, Lagos foi doada em 1988 pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

Após a respetiva Assembleia Municipal ter colocado, de entre outras, como condição para a doação, que o uso do terreno teria de ser para a prática do escutismo, em Agosto de 1988, em pleno VII JAMBOREE AÇORIANO, foi assinada a escritura de doação, sendo à data Presidente da Câmara Municipal, o Professor Estevam Gago da Câmara e Victor Faria, José Guilhermino Amorim e Silvino Machado, respetivamente Chefe Nacional,

Chefe do Núcleo de S. Miguel e Chefe do Agrupamento 436.



Rodeado de centrais hidroelétricas, Lagos, desde muito cedo ficou na história de Portugal, pois foi precisamente aqui que se construiu, pela mão do Eng.º José Cordeiro, jovem micaelense formado em Paris, a 1.ª central hidroelétrica do país — “Fábrica da Vila” (1899) a qual no 18 de Março de 1900, “iluminou” Vila Franca do Campo. Em 1903 foi construída a “Fábrica

da Cidade”, para iluminar Ponta Delgada.

Ainda hoje se podem visitar 2 das 4 centrais então construídas - a “Fábrica Nova” (1927) e a “Fábrica da Praia” (1911) que está transformada em museu, bem como ver o tanque, mais a sul do “campo” que servia de represa a esta mesma central.

Palco de todos os acampamentos de núcleo, à exceção do primeiro, Lagos não só tem acolhido várias atividades dos diversos agrupamentos desta ilha, bem como foi o local escolhido para se realizar a maior atividade escutista até hoje efetuada em S. Miguel — XII JAMBOREE AÇORIANO — e que reuniu cerca de 2 000 escuteiros de todo o território nacional.

Sob a gestão e responsabilidade do Agrupamento 436 de Vila Franca do Campo, este fantástico local está a ser preparado para receber o VII ACANUC.

esclarecimentos breves sobre a atividade

1. O período da atividade decorre de 26 de Julho a 1 de Agosto;
2. Em princípio, as escolhas do serviço pretendido em campo pelos instrutores serão respeitadas salvo se houver falta de elementos noutros serviços;
3. O custo de inscrição inclui as refeições **durante** a atividade salvo **almoço** do primeiro dia;
4. A acompanhar as patrulhas estará apenas **um** CIL ou dirigente investido. Nas

equipas apenas **um** dirigente investido. Em ambos os casos o número de patrulhas/equipas é irrelevante;

5. Cada patrulha/equipa cozinhará para si pelo que deverá estar equipada com os utensílios habituais na confeção de refeições em campo;

8. As tendas só poderão albergar um único sexo mesmo que possuam mais do que um quarto

6. Cada patrulha/equipa levará a madeira necessária para as suas construções;
7. São construções obrigatórias: cozinha, mesa, oratório e pórtico;
9. Os ficheiros de inscrição serão efetuadas através da aplicação SIIE;
10. Os caminheiros/dirigentes inscritos nos serviços terão as suas refeições na cozinha geral de campo;
11. Os lobitos participarão apenas no período de 29 a 31 de Julho;

regras de pagamento da inscrição para elementos do mesmo agregado familiar

Sensibilizada pelo período de crise que assola o país e a região, a equipa organizadora da atividade beneficia a participação de elementos do mesmo agregado familiar através da **redução do valor da inscrição**.

Os valores da inscrição para participantes do mesmo agregado familiar prevê que um elemento pague o valor inteiro, o outro beneficie de uma diminuição de € 10.00 e o(s) restante(s) uma redução de € 20.00 em relação ao valor base. Os participantes lobitos ou dirigentes que parti-

ciparão apenas no fim-de-semana não serão abrangidos por este benefício.

A título de exemplo refere-se: **CASO 1** — uma família de quatro elementos cujos pais são dirigentes e os filhos associados que não lobitos, o pai ou mãe paga como inscrição base € 50.00, o cônjuge € 40.00 e ambos os filhos, € 30.00 cada um.

CASO 2 — uma família que inscreve três associados A, B e C, o escu-

teiro A paga € 50.00, o B, € 40.00 e o C, € 30.00.

CASO 3 — uma família que inscreve três associados A, B e C, sendo o primeiro lobito, o escuteiro A paga € 15.00, o B, € 50.00 e o C, € 40.00.

Aquando da inscrição, os agrupamentos deverão indicar quais os elementos do mesmo agregado familiar que beneficiam da redução.



O escuta é leal